

CI 153/2014

Florianópolis, 21 de maio de 2014.

PARA: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

DE: GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA

Senhora Gerente,

Em cumprimento a convocação do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, procedemos à avaliação técnica com objetivo de enquadramento legal para os candidatos à vaga de portadores de necessidade especiais referente ao concurso público para no magistério junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis, Edital 005/2014, concluindo:

I – CANDIDATOS QUE PREENCHEM CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ENQUADRAMENTO COMO PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS (PNE), EM OBEDIÊNCIA AO DECRETO Nº. 5296 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 E/OU DECISÕES JUDICIAIS:

- CAROLINA CAMPAGNOLLO DE MELO
- DAYANA LIMA DOS SANTOS
- LUCIANO SANTOS DOS ANJOS
- RODRIGO FAVA DE BITENCOURT
- SANDRO ALBERTO ANTUNES

II – CANDIDATOS QUE NÃO PREENCHEM CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ENQUADRAMENTO COMO PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS (PNE), EM OBEDIÊNCIA AO DECRETO Nº. 5296 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 E/OU DECISÕES JUDICIAIS:

- TATIANE SILVA SIMAO



III – CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM AO AGENDAMENTO REALIZADO:

- CAMILA FAUSTINO
- CRISTIANO PIMENTEL CRUZ
- DARTAGNAN SOUSA DOS SANTOS
- JENIFER REGINA CRISPIM
- KIM MARIANO DE SOUZA
- LUCIO JOSÉ BENTO
- PEDRO FRANCISCO CREMA
- RENALDO MANOEL SIMAO

Oportuno lembrar que a presente avaliação tem mérito apenas para enquadramento técnico legal perante os órgãos fiscalizadores, dos reais portadores de necessidades especiais com base na legislação atualizada, não substituindo a necessidade do exame admissional por ocasião da posse, dos candidatos aprovados e classificados no referido concurso (conforme Edital 005/2014).



Dr. NICOLAU HEUKO FILHO - CRM 4127



Dra. SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA – CRM 2382



Dr. RICARDO GIRARDI RODRIGUES – CRM 12217